



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML
CNPJ N° 09.626.556/0001-62



ATA N° 06/2017 – REUNIÃO ORDINÁRIA

Reunião do Conselho de Administração - Data: 01 de Junho de 2017

Horário: Início: 9:00 / Término: 10:20 - Local: Sede do IPML – Sala de reunião

Conselheiros Presentes: Tatiana Cristina Conceição, José Claudio Jacon, Debora Aparecida Benett, Gislaine Dias Ramos Cordelina, Paulo Sérgio Herculano, Cleusa Maria Pereira Rossi, Rosimar de Souza Silva. **Convidado Presente:** Edilson Rinaldo Merli, Superintendente do IPML e Vivaldo Moller, Diretor chefe da Superintendência.

Ata da Reunião: Presidida pela conselheira Tatiana Cristina Conceição que deu início à reunião ordinária e convidou a conselheira Rosimar de Souza Silva para secretariar os trabalhos. **Assuntos Informativos:** 1. **Justificativa de ausência.** A Sra. Tatiana Cristina Conceição informou que a conselheira (presidente) Silvana Arado foi submetida a uma repentina cirurgia de apêndice e deverá permanecer afastada das atividades do conselho por alguns dias. 2. **Curso de capacitação para a prova do CPA10 e capacitação para a função de conselheiro.** O Sr. Edilson Merli explicou que já fez contatos com algumas empresas de consultorias que promovem esses cursos e está aguardando resposta de programação e valores. **Assuntos Deliberativos:** 1. Leitura e assinatura da Ata anterior. A Tatiana Conceição realizou a leitura das Atas das reuniões anteriores para que todos pudessem sugerir alterações que julguem necessárias e por fim assinar. Houve sugestão de alterações no texto pelo superintendente, o que foi aprovado pelos presentes, sendo encaminhado para as devidas alterações. 2. **Segregação de Massas.** O Sr. Edilson Merli ressaltou a importância sobre a NOTA TÉCNICA N° 12/2016/CGACI/DRPSP/SPPS/MF que obriga o RPPS a realizar a avaliação atuarial anual sem levar em consideração a Geração Futura; explicou que o cálculo atuarial tem a finalidade de quantificar as responsabilidades do plano para com seus participantes, estabelecer o nível das contribuições, determinarem os valores das reservas matemáticas e verificar o seu equilíbrio financeiro; comentou ainda que é sabido por todos do conselho que os métodos atuariais tradicionais do custo previdenciário que prevêm financiamento do custo previdenciário através das alíquotas de contribuições previdenciárias; de modo que a contribuição do segurado, contribuição patronal e a contribuição patronal suplementar, geralmente é utilizado quando o plano de benefícios previdenciários através do estudo técnico atuarial aponta déficit técnico atuarial. Em Limeira, como acontece em outros municípios é notória a dificuldade financeira no repasse das alíquotas de contribuições patronais; e mais a taxa atuarial que hoje em Limeira corresponde a 7% (sete por cento); em razão disso estamos sugerindo um estudo com a empresa OLDAPI que presta serviços atuarial sobre a possibilidade de implantar a segregação de massas, como uma alternativa para equacionar o déficit atuarial; lembrou ainda que foi programada uma apresentação da Segregação de Massas pelo atuário do Instituto para o dia 02 de junho às 10 horas, especialmente para o Conselho de Administração, conforme mensagem eletrônica encaminhada; pediu o empenho dos conselheiros na participação na discussão desse tema de suma importância para o instituto e para o ente. Colocado em votação, o assunto foi aprovado por unanimidade pelos presentes quanto a apresentação da segregação de massas.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML

CNPJ Nº 09.626.556/0001-62



pelo atuário. **3. Congresso da APIBEM.** Foi aprovada a participação do IPML no 51º Congresso Nacional da ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais que acontecerá no período de 27 a 29 de junho de 2017, em Maceió/AL, por meio de 4 (quatro) representantes, sendo 2 (duas) vagas para a diretoria executiva; 1 (uma) vaga ao Conselho Administrativo e 1 (uma) vaga ao Conselho Fiscal. O Sr. Edilson Merli solicitou que os nomes dos interessados em participar deverão ser informados ao Diretor Financeiro do IPML, até o dia 09 de junho para as providências quanto a hospedagem e passagens aéreas.

4. Carta de renúncia do Sr. Dilson Braz Argenton do cargo de conselheiro. A conselheira Tatiana acusou o recebimento da carta do Sr. Dilson Braz Argenton informando a renúncia no cargo de conselheiro que também ocupava a vice presidência do Conselho. O documento foi lido e encaminhado e posteriormente ao arquivo.

5. Eleição do Vice Presidente. A conselheira Tatiana explicou que em razão da renúncia do conselheiro Dilson Braz Argenton o conselho deveria realizar nova eleição para o cargo de vice presidente uma vez que o mesmo era ocupado pelo renunciante; ato continuo a conselheira explicou que o mandato do vice presidente vence conjuntamente com a da presidente em 31-12-2017; a conselheira Tatiana explicou que o suplente do renunciante é o Sr. José Claudio Jacón Júnior que foi sugerido pelos presentes que assumisse o cargo de vice; submetido o nome para votação por aclamação, foi unânime a aceitação do Sr. José Cláudio Jacón Júnior para a vice presidência do Conselho de Administração.

6. Balanço da Carteira de Investimentos referente aos meses janeiro a maio de 2017. A conselheira Tatiana solicitou informações sobre a carteira de investimentos do IPML e demonstrou preocupação com a volatilidade no mercado financeiro em especial por conta das notícias envolvendo a JBS no mês de maio. Com a palavra o Sr. Edilson Merli explicou que o comitê de investimentos vem se reunindo mensalmente e discute a performance da carteira de investimentos do instituto; além disso, a recém contratada LDB Consultoria Financeira estará acompanhando a carteira de investimentos; e quando solicitado com análise presencial indicando possíveis alternativas disponíveis pelo mercado para buscar a meta de 6% ano mais IPCA; explicou que desde janeiro de 2017 quando assumiu o cargo de superintendente não ocorreu movimentação em novos fundos de investimentos; O Sr. Vivaldo Moller explicou que o comitê de investimentos em reunião ocorrida no dia 15 de fevereiro deliberou sobre que os cupons de juros das NTN-B's, as quais compõem a carteira de investimento de diversos fundos do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal em fevereiro de 2017, sendo os fundos do Banco do Brasil denominados títulos: BB PREVID. TP IPCA II, BB PREVID.TP VII, BB PREVID. RF TP IX foram creditados na conta em 15/02/2017 e os fundos da Caixa Econômica Federal (CAIXA BRASIL TP 2018 I, 2018 II, 2020 IV, 2020 V, 2024 IV), foram creditados na data de 16/02/2017; explicou ainda que o comitê de investimentos, em decisão unânime que os juros recebidos no Banco do Brasil, no valor aproximado de R\$ 389.521,90 (Trezentos e oitenta e nove mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa centavos), pela reaplicação no Fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M, o qual também contém em sua carteira NTN-B's que serão levadas até o vencimento e que possui prazo de carência até 15/08/2024; assim, ficou deliberado no comitê de investimentos a



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML

CNPJ N° 09.626.556/0001-62



reaplicação seria realizada desde que o fundo em questão esteja remunerando os cotistas com taxa superior a IPCA + 6% a.a; da mesma forma se deu em relação a Caixa Federal, a reaplicação em fundo desta instituição que tenham NTN-B's na carteira, as quais serão levadas até o vencimento e cujas taxas de remuneração estejam acima de IPCA + 6% a.a, ficando decidido que a aplicação será realizada no fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M1+ TP RF LP no valor total de R\$ 1.370.000,00 – (Hum milhão, trezentos e setenta mil reais); com a palavra o Sr. Edilson esclareceu que nas reuniões do comitê nos meses subseqüentes; março, abril e maio foi deliberado em não realizar qualquer realocação nos fundos de investimentos ou fazer qualquer investimento em novo fundo até uma melhor análise da carteira com auxílio da empresa de consultoria financeira e após discussão e deliberação do conselho de administração. O Sr. Vivaldo também explicou que o comitê de investimento apontou preocupação com alguns fundos de investimentos, dentre eles, LEME INVESTIMENTOS LTDA em que se pediu o resgate total do valor aplicado no respectivo fundo; que o primeiro ofício foi enviado 13/01/2012; posteriormente outros ofícios foram enviados: 26/12/2012; 06/11/2013 e o último em 29/01/2015; o Sr. Edilson esclareceu que o diretor financeiro do instituto, Sr. Ivan Cardoso da Silva ficou incumbido de levantar todas as informações inerentes ao contrato, a verificação da conversão de cotas e as respectivas datas pagamentos; outro apontamento realizado na reunião do comitê de investimentos diz respeito ao Fundo Guepardo Inst Fic Ações; lembrou que o membro do comitê, o Sr. Gerdy expressou sua preocupação com a baixa rentabilidade do fundo Guepardo e apontou que a taxa de administração é excessiva, 2,05%; concordaram; ainda sobre esse fundo, o Dr. Edilson lembrou que o TCESP, UR10 Araras, apontou em Relatório de Fiscalização o comportamento do fundo nos últimos 4(quatro) anos, indicando uma taxa negativa na casa de 30% (trinta por cento); pois o saldo do Fundo em 31/12/2012 era de R\$ 2.770.777,45 e em 31/12/2016, corresponde R\$ 2.455.439,07; explicou ainda que na reunião do comitê de investimentos houve consenso entre os participantes que esse fundo deve ser monitorado com maior atenção e verificar o melhor momento para promover o pedido de regaste; em decisão no comitê o Sr. Ivan Cardoso da Silva ficou incumbido de verificar o contrato para balizar o melhor momento para o resgate. **7. Credenciamento de médicos peritos.** Após discussão dos participantes foi aprovado abertura de novo procedimento para chamamento público objetivando a contratação de médicos peritos; houve consenso entre os conselheiros que os valores previstos na tabela de honorários para pagamento das modalidades das perícias estão aquém da realidade de mercado; foi sugerido pelo conselheiro José Cláudio que na elaboração da nova tabela de honorários também seja considerado os valores de mercado previstos pelas pessoas jurídicas. **8. Aquisição de Aparelho Multimídia.** Foi aprovada a abertura de processo administrativo para a aquisição de um projetor de multimídia ou conhecido de data show para reprodução de fotos e vídeos, visando atender as atividades internas dos Conselhos (Administrativo e Fiscal), do Comitê de Investimentos e da Diretoria Executiva da autarquia; houve consenso entre os participantes que a utilização desse equipamento envolve objetivos do IPML, tais como: planejamento, estratégias didáticas e



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML
CNPJ N° 09.626.556/0001-62



avaliações periódicas que são realizadas em reuniões internas. **9. Aquisição de Mini Impressora de Cupom Não Fiscal.** Aprovada a abertura de processo administrativo para adquirir uma Mini Impressora de cupom Não fiscal, tendo em vista a necessidade instalação de protocolo próprio na autarquia. **10. Aquisição de um purificador de água.** Aprovado pelos participantes a abertura de procedimento para aquisição de purificador de água natural e fria (gelada), com instalação hidráulica, com filtragem que propicie uma água tratada e livre de impurezas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e da mesma lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai ao final assinada pelos presentes.

José Claudio Jacon	<i>José C Jacon Jr</i>
Tatiana Cristina Henrique Conceição	<i>Tatiana Conceição</i>
Paulo Sergio Herculano	<i>Herculano</i>
Gislaine Dias Ramos Cordelina	<i>gdc</i>
Débora Aparecida Benett	<i>Benett</i>
Rosimar de Souza Silva	<i>Rosimar</i>
Cleusa Maria Pereira Rossi	<i>Cleusa</i>
Edilson Rinaldo Merli	<i>Edilson Merli</i>
Vivaldo Moller	<i>Vivaldo Moller</i>